

Haja vista o Desembargador Fiscal. Rio
de Janeiro 28 de Setembro de 1822

Ribeiro d'Andrade.

Senhor.

Haja vista o Desembargador de Paço do Procurador da Fazenda. Rio
de Janeiro de Janeiro de Outubro de 1822
3 de Outubro de 1822

Ribeiro d'Andrade.

Passa-se ordem na forma da requisa
do Procurador da Fazenda. Rio
de Janeiro de Outubro de 1822
Ribeiro d'Andrade.

AC 9823-D-145-1038-ANEXO 274

Para se devia mandar este requerimento
para se consultar no Conselho da Fazenda.

~~Senhor~~

Deve ser ouvida a Junta
respectiva de Fazenda,
expedindo-se o
decreto com urgencia,
e condecoração q' de-
verá interpor o seu pa-
recer.

Francisco

Conforme me com o parecer do Desem-
bargador da Fazenda

Quindim

Recorrem os negociantes da praça
da Villa de Santa Catharina, em
seu requerim. incluso, dos Despachos
da Junta da Faz. respectiva

q' apresentas no m. requerimen-
to, sobre o pagamento q' devem fazer do

Dir. de arrozes, pedindo declara-
ção de erro, pois que

entendem dever pagar o Dir. de arro-
z pilado, q' exportarem pelo valor do

m. genro em casca, e não também
do pilado pelo preço q' correr, e assim

for exportado como lhes havia defe-
rida a fundada no paragrafo
3 do Decreto de 16 de Abril de 1821.

Tanto q' no dito paragrafo se não
declara que hã, e outro arrozes em cas-
ca, e pilado deve pagar o Dir. segun-
do o preço de cada hã qualidade;

L//

e que a intelligencia da Junta seja con-
forme a Letra do referido paragra-
fo. parece com tudo q. alguma raras
com as Supp. p. requerem aquella
declaração, fundados no argum. de
que o estado do pilado he manufac-
turação, e não estado natural, cujo tra-
balho e desperas se comprehendem no
maior valor, e q. por isso deste se não
deve deduzir o Dix. Ora attendendo
se ao artigo Amucar, este com effeito
paga o Dix. depois de contempladas
todas as suas desperas, e o m. parece, q.
se manda attender pelo paragrafo
5.º do d.º Alvará a outras artigos
como Carne charqueada, Sebo, gracha,
e Couros.

Portanto he minha opiniao,
que a representacao dos Supp. me.

200

P.P. on 11 de Outubro de 1822

Carta de D. Pedro

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]